



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TRANSPORTADORA LOPES & FILHOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO ANALISADO: MAIO E JUNHO/2024

PERÍODO CONSOLIDADO: JUNHO/2023 A JUNHO/2024



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Breve histórico da Recuperação Judicial	3
3. Do funcionamento da Recuperanda	4
4. Da análise dos créditos sujeitos à recuperação judicial	5
5. Das informações contábeis	5
5.1. Contas do ativo	5
5.1.1. Ativo Circulante	6
5.1.1.1. Disponível – Caixa e Bancos.....	7
5.1.1.2. Duplicatas a receber	8
5.1.2. Ativo Não Circulante.....	9
5.2. Contas do Passivo.....	10
5.2.1. Empréstimo e Financiamentos.....	11
5.2.2. Fornecedores.....	11
5.3. Patrimônio Líquido.....	12
5.4. Contas de Resultado	13
5.4.1. Custos e Despesas.....	13
5.4.2. Combustíveis e Lubrificantes	14
5.4.3. Despesas com Pessoal	15
5.4.4. Despesas Financeiras.....	15
5.4.5. Receitas de Vendas e Serviços	16
5.4.6. Impostos sobre Vendas e Serviços	17
6. Índices de Avaliações Contábeis	18
7. Das conclusões	21



1. INTRODUÇÃO

O pedido de recuperação judicial da Transportadora Lopes & Filho Ltda. foi distribuído em 31 de agosto de 2022, tendo sido deferido o seu processamento em 03 de outubro de 2022.

Os documentos referentes ao período analisado – **maio/2024 e junho/24** – com relatório consolidado no período (**junho/23 a junho/24**) constam anexados aos autos do presente feito, destinado aos relatórios mensais de atividades, propiciando análise contábil dentro dos parâmetros legais utilizados.

Quanto aos demais aspectos, em especial no que tange ao efetivo funcionamento da Recuperanda, as observações foram colhidas por meio de visita à Unidade Matriz, em Campo Belo – MG e também com relatórios de faturamento/fretes e movimentação bancária.

2. BREVE HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Transportadora Lopes & Filhos Ltda. e suas respectivas filiais, formulou pedido de recuperação judicial, no dia 31/08/2022, sendo o mesmo distribuído à 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo – MG.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 24/11/2022, conforme se infere dos autos principais, na petição de Id 9664127774.

Após regular trâmite, o Quadro Geral de Credores foi consolidado pela Administradora Judicial, consoante Id 9821645077.

Foram designados os dias 31/10/2023 e 13/11/2023, para a Assembleia Geral de Credores, primeira e segunda convocações, sendo que primeira não foi instalada, tendo em vista a ausência de quórum legal previsto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/05, sendo instalada em segunda convocação e, por decisão dos credores, suspensos os trabalhos até o dia 06 de fevereiro de 2024.

A Recuperanda apresentou (Id 10158165130) o MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo que, na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 06/02/2024 (Id 10164406215), o PRJ e o modificativo foram aprovados, com os votos de Alinharcos, Artecamp, Flávio, Hidraucambio e Unicap



favoravelmente à aprovação e o Banco Bradesco contra, de modo que o plano foi aprovado com 64,91% dos créditos presentes na assembleia e 83,33% dos credores presentes, eis que se apurou 5 votos favoráveis e 1 contra e, em face da aprovação, o Juízo determinou vista aos credores, terceiros interessados e ao Ministério Público.

Em 16 de maio de 2024, consoante decisão de Id 10229183899, o pedido da Recuperanda foi julgado procedente, com arrimo no art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sendo homologado o plano de recuperação judicial e seu modificativo, aprovados na Assembleia Geral de Credores, com as ressalvas contidas no exame judicial de legalidade das cláusulas.

A Recuperanda apresentou em Id 10235992162 Embargos de Declaração questionando o entendimento sobre a não suspensão das execuções contra sócios, fiadores e avalistas da recuperanda e defendendo que a novação dos créditos decorrente da aprovação do plano deve se estender aos fiadores e avalistas. Além disso, afirma que em relação aos créditos trabalhistas, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, recomenda que deve-se aplicar a TR (Taxa Referencial) na fase judicial, enquanto o IPCA-E seria utilizado apenas na fase pré judicial. Alega que, na fase processual, o índice correto seria a taxa SELIC.

Em resumo, são os principais andamentos do processo de Recuperação Judicial em tela, sendo que todo esse trâmite encontra-se no feito principal.

3. DO FUNCIONAMENTO DA RECUPERANDA

No período analisado não foram constatadas ocorrências quanto à paralisação de atividades ou ausência de funcionamento da Recuperanda.

No período analisado houveram visitas presenciais à sede da Recuperanda, em Campo Belo, atestando o seu regular funcionamento.

Quanto ao aspecto financeiro destaca-se a apresentação dos relatórios de faturamento; extratos bancários; balancete e demonstrativo de fluxo de caixa, solicitados por esta Administradora Judicial e anexados ao presente feito, encaminhados pelas petições de Id 10279929086 e Id 10315441906.



4. DA ANÁLISE DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A situação atinente aos créditos sujeitos à recuperação judicial encontra-se pacificada, notadamente após a publicação do Edital atinente ao art. 7º, §2º da lei 11.101/05, em Id 9848333603 do feito principal (n. 5004886-06.2022.8.13.0112).

A Recuperanda vem apresentando notas explicativas visando corrigir inconsistências apontadas em outros relatórios mensais de atividades e acompanhamento.

Elaboramos e entregamos relatório informando aos interessados, para ciência, expondo, ao final nosso Parecer.

5. DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos a análise dos chamados “grandes grupos”, acrescentando contas analíticas mais representativas financeiramente.

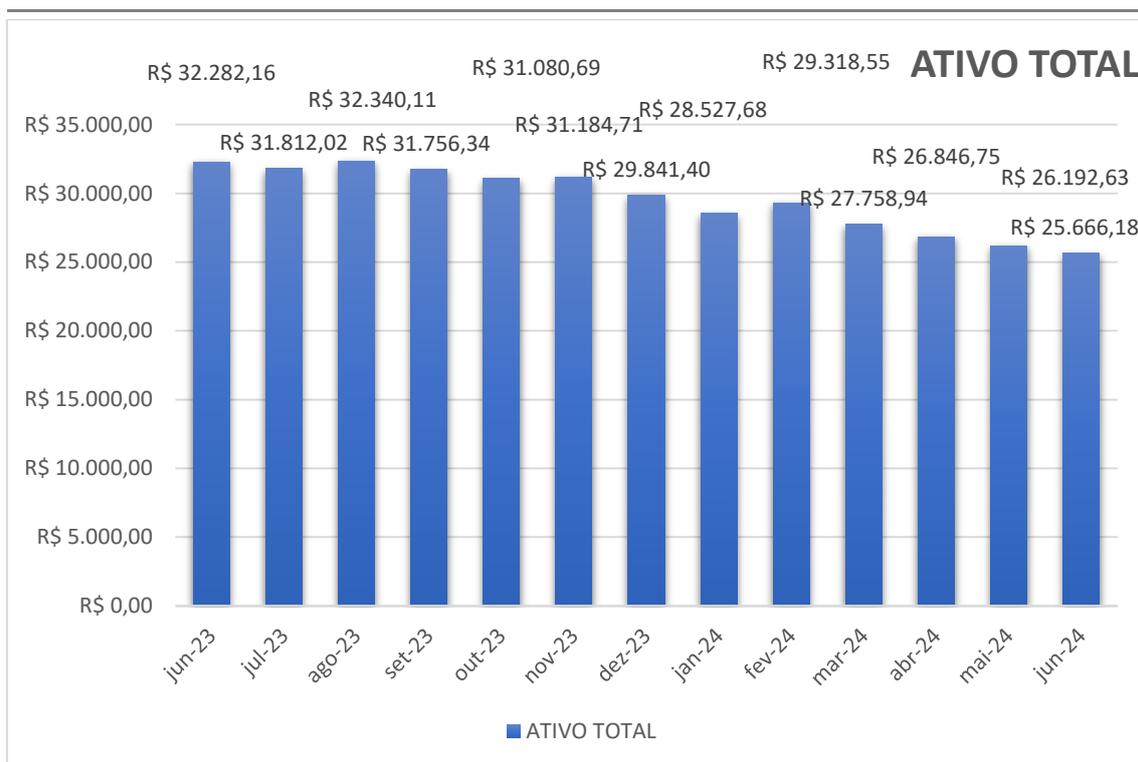
Os saldos dos Bancos apresentados em balancete foram conferidos por esta Administradora Judicial, através de seu Perito Contador, junto aos extratos bancários apresentados nos presentes autos.

5.1. Contas do ativo

Numa visão geral, podemos notar que as contas de Ativo se mantiveram em queda na maior parte do período analisado. Em junho de 2023, o mês foi encerrado com R\$ 32.282.160,00 e fechou o mês de junho de 2024 com R\$ 25.666.176,86.

A diferença em 12 meses foi de R\$ 6.615.983,14, representando aproximadamente 27,70% de queda.

Os valores apresentados em gráfico devem ser multiplicados por 1.000:



5.1.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante ou disponível consiste no montante de recursos financeiros, exceto o ativo não circulante. Isso quer dizer que bens móveis e imóveis não entram nessa conta, visto que não representam dinheiro disponível para uso.

Este grupo leva em conta a liquidez, ou seja, a facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro.

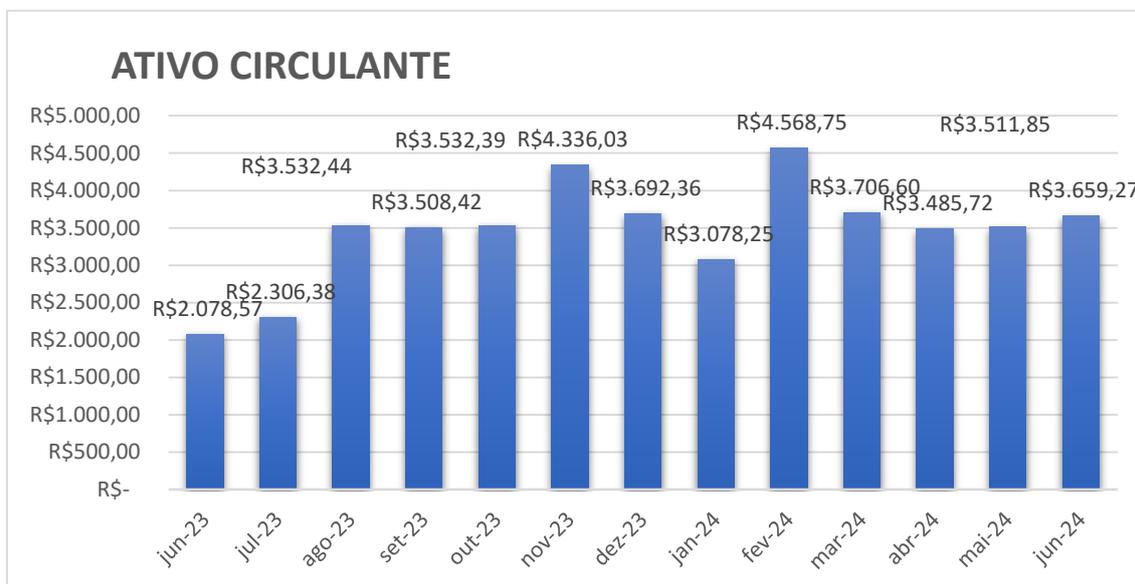
O total do Ativo Circulante apresentou oscilação positiva nos meses analisados e teve seu pico em 29/02/2024, apresentando fechamento com valor de **R\$ 4.568.749,43** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo o período com maior alta.

Nos meses subsequentes, voltou a apresentar queda, fechando o mês de junho de 2024 em R\$ 3.659.273,54.

A variação positiva entre o primeiro período analisado, em junho de 2023 e o último período foi de aproximadamente 76%.



Os valores apresentados no gráfico a seguir que devem ser multiplicados por 1.000. Vejamos:



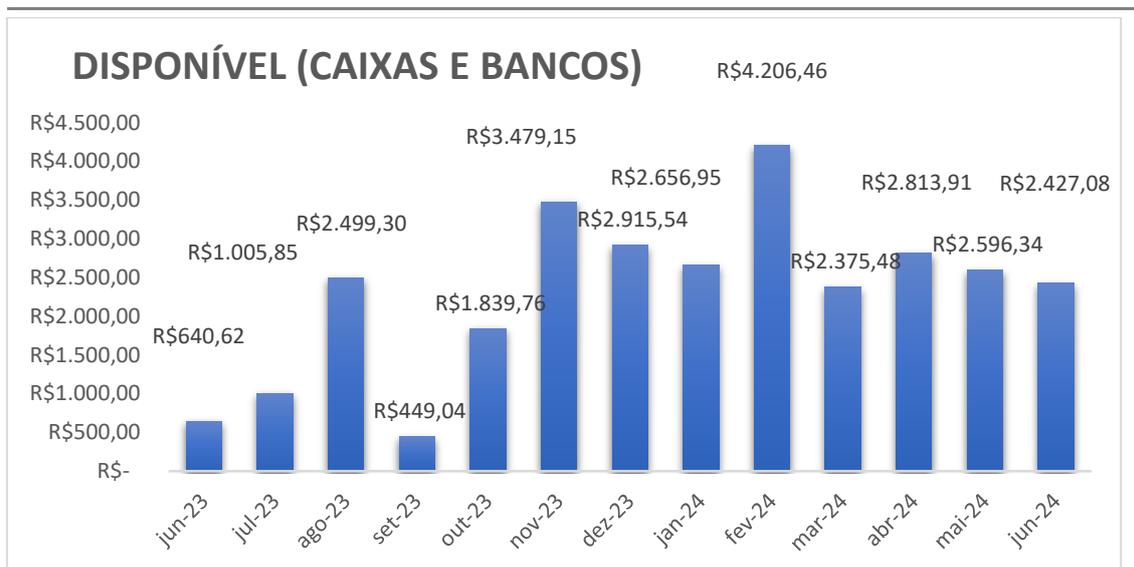
5.1.1.1. Disponível – Caixa e Bancos

Fazem parte do Ativo Circulante, com liquidez total e observamos grandes oscilações durante todo o período, **a partir de junho/2023, fortes oscilações positivas**, apresentando em fevereiro/2024 mais de R\$ 4 milhões, sendo, destes, R\$ 2.882.905,93 em caixa, conforme demonstrado abaixo, ou seja, um valor consideravelmente alto.

Como já havíamos salientando nos últimos relatórios, entre agosto e setembro de 2023 o valor do disponível diminuiu em mais de 80%, apresentando queda de R\$ 2.050.253,82.

Em março de 2024 apresentou uma grande queda, em relação ao maior valor apresentado em fevereiro/2024, e desde então o valor vem se mantendo na média de 2.500.000,00.

Vejamos o gráfico das disponibilidades, os valores devem ser multiplicados por 1.000:



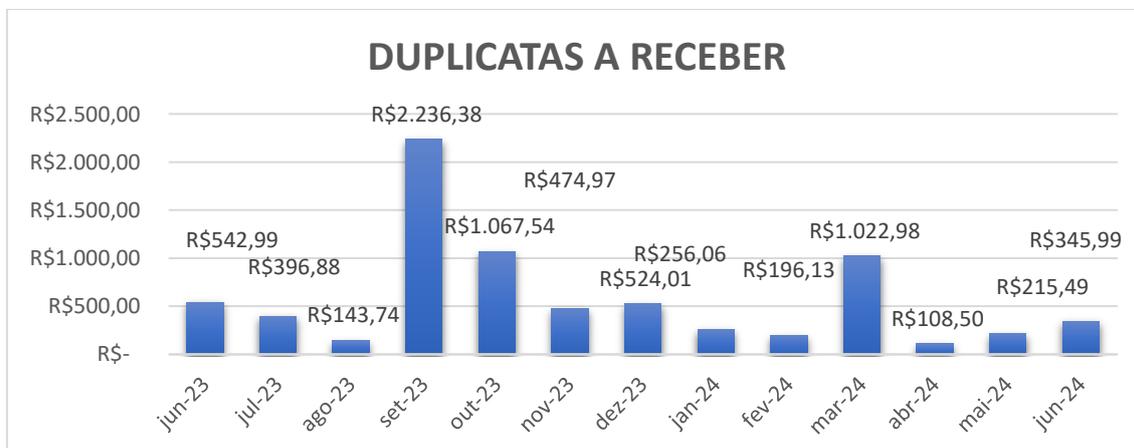
Este saldo das contas bancárias da Recuperanda foi conferido por Perito Contador através dos extratos bancários juntados.

5.1.1.2. Duplicatas a receber

Em setembro de 2023, o valor de duplicatas a receber apresentou a maior alta, sem nota explicativa a respeito, fechando em R\$ 2.236.378,33. Um aumento de 1455% em relação aos meses anteriores.

Em março de 2024, novamente apresentou um aumento significativo, fechando o mês em R\$ 1.022.980,00 e em seguida, fechando os meses subsequentes em forte queda.

No gráfico apresentado, os valores devem ser multiplicados por 1.000.





Registra-se que um aumento da conta “Duplicatas a Receber” se refere ao menor faturamento de transações à vista, e ao aumento das transações feitas a prazo, e vice-versa.

5.1.2. Ativo Não Circulante

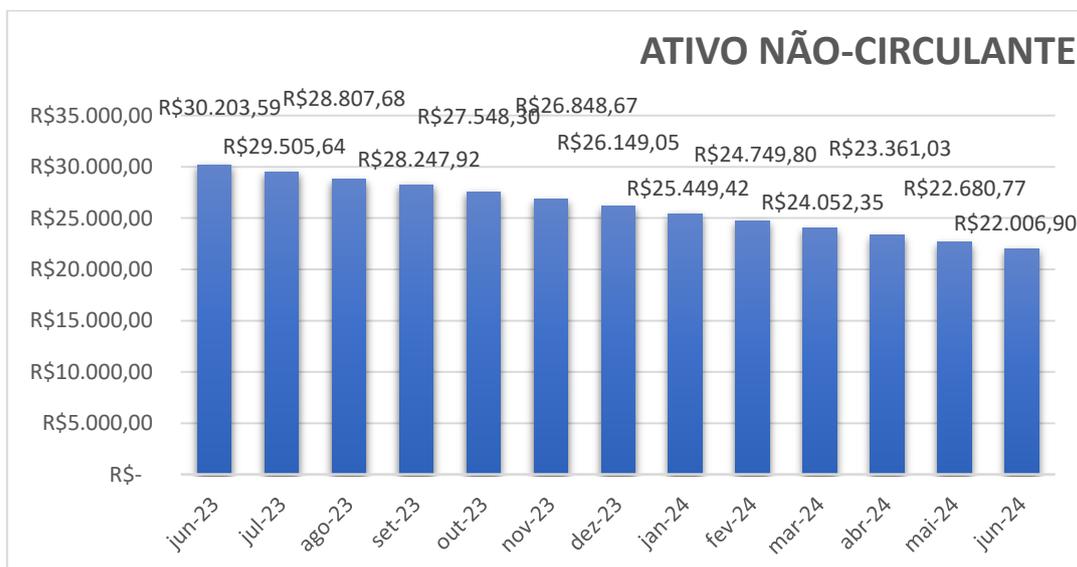
Em outro plano, as contas do Ativo Não Circulante representam todos os bens e direitos considerados como ativo da empresa e que somente serão realizados em longo prazo, ou seja, após o período de doze meses da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Alguns recursos do Ativo Não Circulante são convertidos em dinheiro por recebimento ou venda, pois representam recursos imobilizados, mas são bens necessários para a atividade da empresa, portanto de baixa liquidez e de baixa comercialização.

No caso em tela, o Ativo Não Circulante é formado pelo imobilizado, ou seja, valores correspondentes a móveis e utensílios, máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos, abatidas as depreciações.

Como já relatamos em diversas oportunidades, numa visão geral, o período analisado **apresenta queda frequente** no Ativo Não Circulante entre o mês de junho de 2023 e junho de 2024, no valor acumulado de R\$ 8.196.690,00.

No gráfico ilustrativo abaixo, os valores devem ser multiplicados por 1.000:





5.2. Contas do Passivo

O **Passivo** é uma dívida ou obrigação presente da entidade, derivada de fatos passados e, para a liquidação dessa dívida, será necessária a utilização de ativos.

No caso em tela e no período analisado, foram apresentadas apenas contas pertencentes ao Passivo Circulante da empresa. São classificadas as dívidas a pagar em curto prazo, isso quer dizer, vencíveis ou exigíveis no período de até doze meses da data de elaboração das demonstrações.

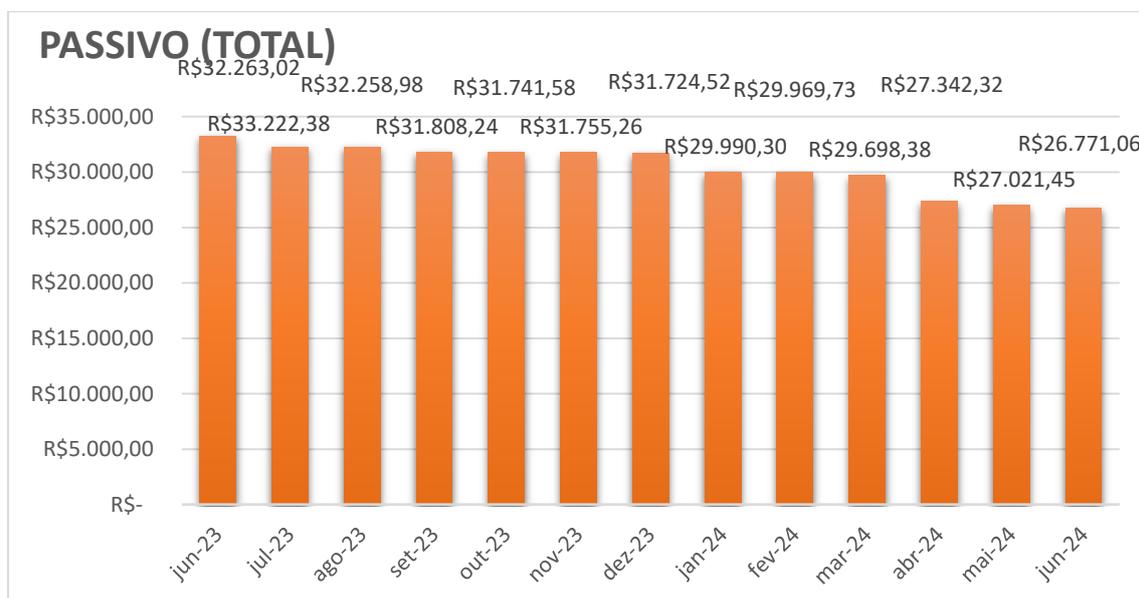
Na visão geral, o Passivo também apresentou queda na maior parte do período analisado.

Fechou-se o mês de junho de 2023 em R\$ 33.222.380,00 e o mês de junho de 2024 em R\$ 26.771.062,81, sendo o menor valor do período analisado.

Nesse particular aspecto, observamos um Passivo total com variação de (19,40%).

Porém, contas importantes do grupo com GRANDES variações, como Empréstimos, Patrimônio Líquido e Ajustes de Exercícios Anteriores, que abordaremos à frente.

Os valores apresentados no gráfico ilustrativo abaixo deverão ser multiplicados por 1.000:



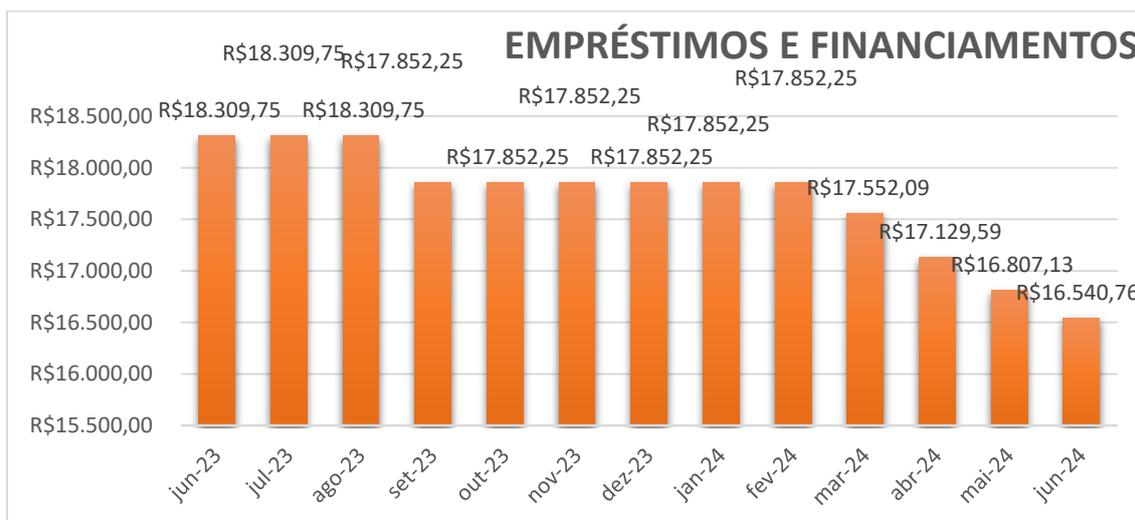


5.2.1. Empréstimo e Financiamentos

O Valor se manteve o mesmo nos meses de junho a agosto de 2023, em R\$18.309.749,45, demonstrando que neste período não houve nenhuma amortização desses contratos.

Em setembro de 2023 houve uma alteração, demonstrando uma amortização nos contratos no valor de R\$ 457.494,90. O valor se manteve até fevereiro de 2024, novamente demonstrando que não houve mais amortizações dos contatos.

Já a partir de março de 2024, houve demonstração de amortizações dessas obrigações. Os valores apresentados no gráfico ilustrativo abaixo deverão ser multiplicados por 1.000:



5.2.2. Fornecedores

No que diz respeito a conta “**Fornecedores**”, pudemos observar que a empresa zerou essa obrigação no mês de dezembro de 2022 e manteve assim até o encerramento do mês de abril de 2024.

Há 16 meses encerrou-se o compromisso de pagamento, a prazo, de fornecedores de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da empresa, sendo que a Recuperanda apresentou Nota Explicativa, cuja análise encontra-se em Id 10122995300, em especial justificando que as compras estão sendo feitas à vista e com pagamento dentro do próprio mês.



5.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é a diferença entre as contas do ativo e do passivo. É o valor contábil da empresa.

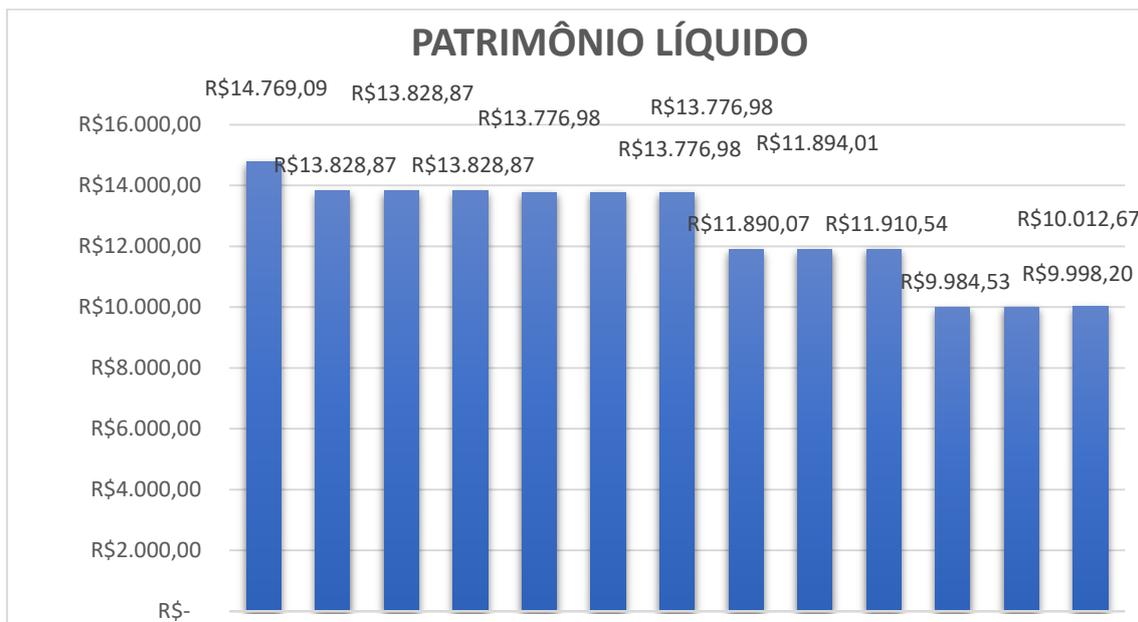
Este Patrimônio representa os recursos próprios da empresa, ou seja, aqueles valores remanescentes de suas atividades que pertencem aos seus sócios.

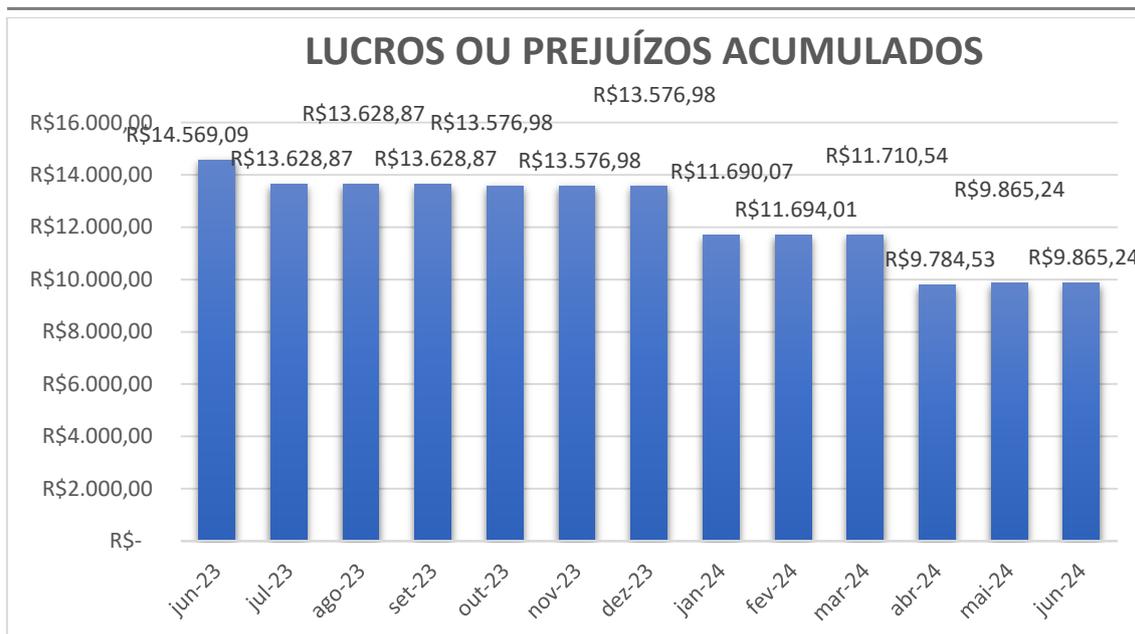
Quando um **Patrimônio Líquido é negativo, demonstra situação grave** da Empresa. **Quando é positivo, representa que a Empresa deve a seus Sócios.**

Esta Conta esteve com valor na casa de 13 milhões, durante todo o 2º semestre do ano de 2023, o que foi informado em nossos relatórios, como situação estável.

Porém, em janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, o Patrimônio sofreu uma queda, no valor acumulado de R\$ 3.792.450,00, sem nenhuma explicação por nota, o que vamos solicitar.

Veja as representações gráficas das análises, cujos valores devem ser multiplicados por 1000:





5.4. Contas de Resultado

Na **demonstração do resultado**, conseguimos mensurar o desempenho operacional da Empresa.

O resultado normalmente é utilizado como medida de performance, principalmente para medir o retorno do investimento ou o resultado por ação, além das movimentações das Despesas.

Apresentaremos comentários sobre os saldos mais relevantes.

5.4.1. Custos e Despesas

Quanto às evoluções dos Custos.

A partir de fevereiro de 2023, grandes variações a cada mês, até apresentar em outubro de 2023 um aumento significativo de R\$ 2.484.710,62.

Em novembro de 2023 voltou a apresentar queda, fechando em R\$ 4.206.862,88, ou seja, 49% a menos que o mês anterior analisado.

Em fevereiro de 2024 apresentou o menor valor de todo período analisado.

Após a queda em fevereiro de 2024, voltou a apresentar aumento, se mantendo em uma média até maio, quando apresentou uma queda de R\$ 677.617,77.



No gráfico abaixo, os valores devem ser multiplicados por 1.000. Vejamos:



Apresentamos, analiticamente, quatro contas que compõem os custos e despesas que consideramos importantes para a análise:

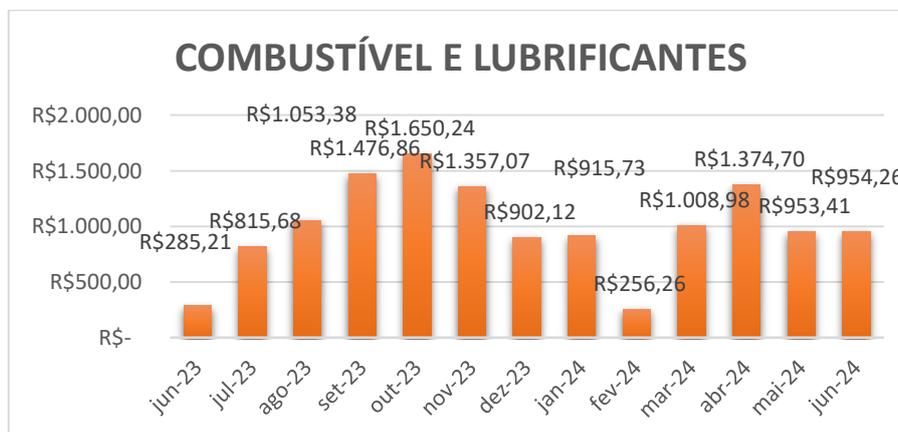
5.4.2. Combustíveis e Lubrificantes

Nota-se que o custo com **combustíveis** havia caído 81% entre fevereiro de 2023 a junho de 2023, equivalente a R\$1.281.090,00.

Entre agosto e outubro de 2023, voltou a apresentar um aumento significativo, fechando o mês de outubro em R\$ 1.650.241,97.

Em março de 2024 voltou a apresentar aumento, se mantendo até junho de 2024 numa média de R\$1.070.000,00.

Os valores estão apresentados no gráfico a seguir (multiplicar por 1.000):





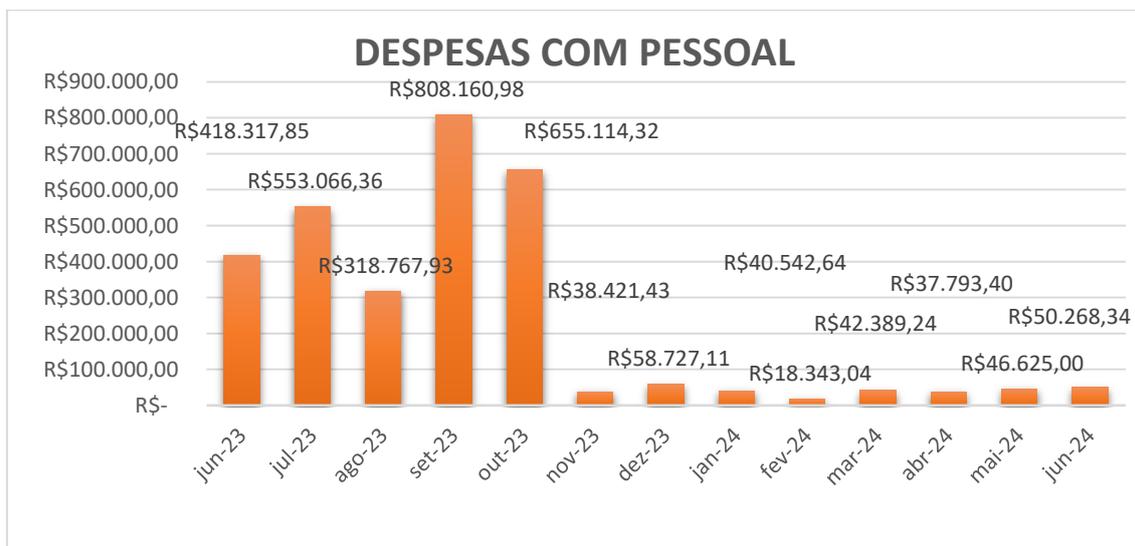
5.4.3. Despesas com Pessoal

As **despesas com pessoal** sofreram variações significativas ao longo do período analisado e apresentaram um aumento de R\$26.279,93 em fevereiro/2023 para R\$ 808.160,98 em setembro/23, representando a maior alta do período analisado.

Em novembro/2023 fechou com queda significativa de R\$ 616.692,89.

Em fevereiro de 2024 ainda apresentou o valor mais baixo do período analisado, seguida de nova alta em março, a partir de quando foi sem mantendo sem expressivas variações.

Vejamos o comparativo gráfico:

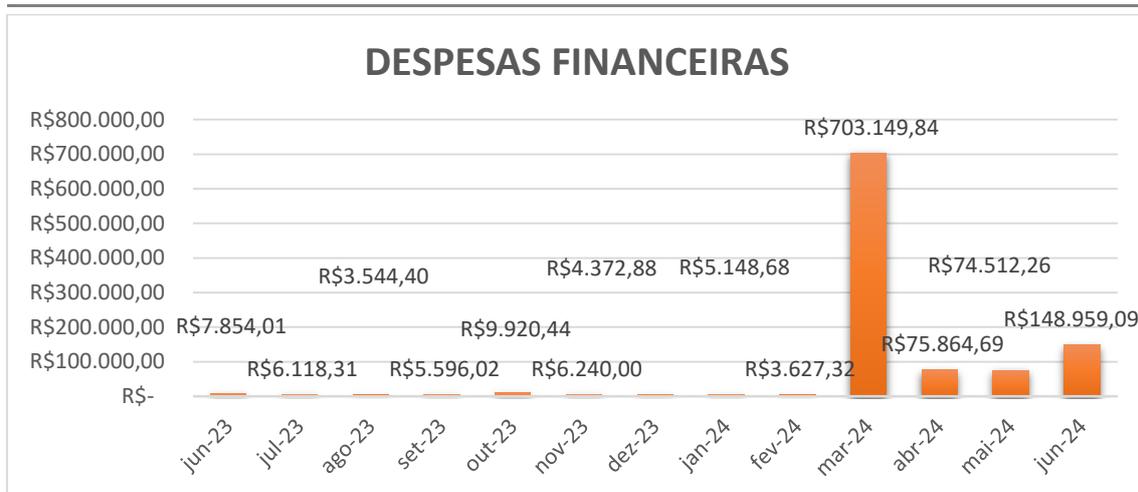


5.4.4. Despesas Financeiras

Esse grupo de despesas, ou seja, as despesas financeiras agrupam os juros de mora, juros remuneratórios, as despesas bancárias e os impostos sobre operações financeiras.

Observa-se uma grande diminuição oscilação no período analisado, atingindo seu menor valor em maio de 2023 e um GRANDE aumento em março de 2024, atingindo o valor de R\$ 703.149,84, que identificamos ser proveniente de juros sobre empréstimos e financiamentos.

Vejamos o gráfico a seguir:



Em abril de 2024, apesar de ter apresentado uma queda em relação a março, também identificamos um alto valor proveniente de juros sobre empréstimos e financiamentos, o que elevou bruscamente o saldo desta conta em comparação aos meses passados.

O valor apresentado de juros sobre empréstimos e financiamentos se manteve alto até o fechamento de junho/2024.

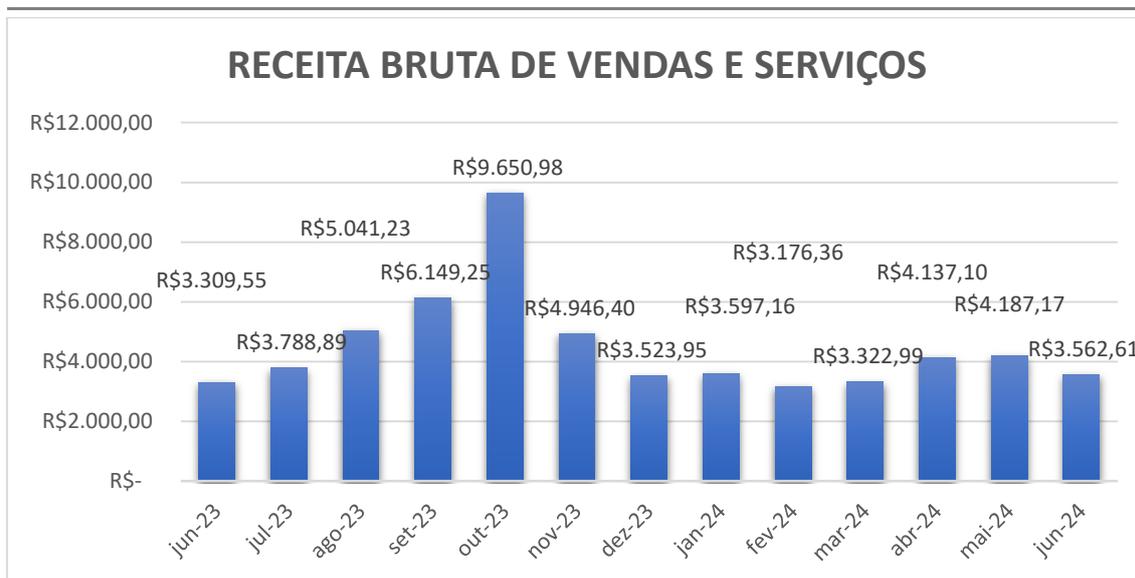
5.4.5. Receitas de vendas e serviços

O grupo de **Serviços Prestados por Terceiros**, apresentou pouca variação entre junho de 2023 e setembro de 2023, quando começou a apresentar aumento.

Em outubro de 2023 fechou com uma receita bruta de R\$ 9.650.979,62, apresentando alta em relação a setembro do mesmo ano e superando a receita do período inicial analisado.

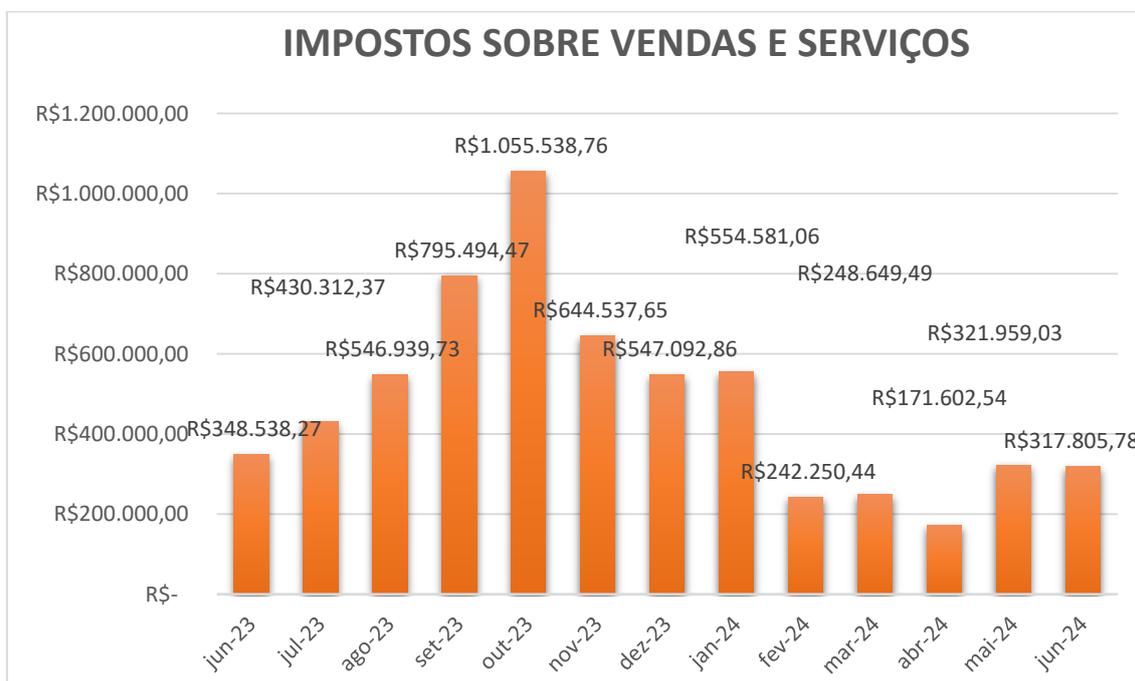
Nos últimos meses (dezembro de 2023 a junho de 2024), manteve-se a média histórica, com exceção em setembro/2023 e outubro/2023.

Vejamos no gráfico que deve ter seus valores multiplicados por 1.000:



5.4.6. Impostos sobre Vendas e Serviços

Quanto aos tributos, representamos a seguir um comparativo gráfico:



A título de informação, também apresentamos no gráfico acima a demonstração do **montante de tributos** que são deduzidos das vendas e serviços, incluindo ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, um tributo estadual que incide quando a mercadoria é vendida ou o serviço é prestado para o



consumidor, e o PIS e o COFINS, que são dispositivos ligados à seguridade social e à integração social.

Importante ressaltar que, apesar de o Faturamento ter caído apenas 12% de janeiro para fevereiro/2024, os impostos diminuíram 56%, no mesmo período, apresentando ligeiro aumento nos meses de maio e junho/2024.

6. ÍNDICES DE AVALIAÇÕES CONTÁBEIS

No complemento das informações contábeis, os Índices são de grande importância para uma avaliação rápida, porém de grande validade.

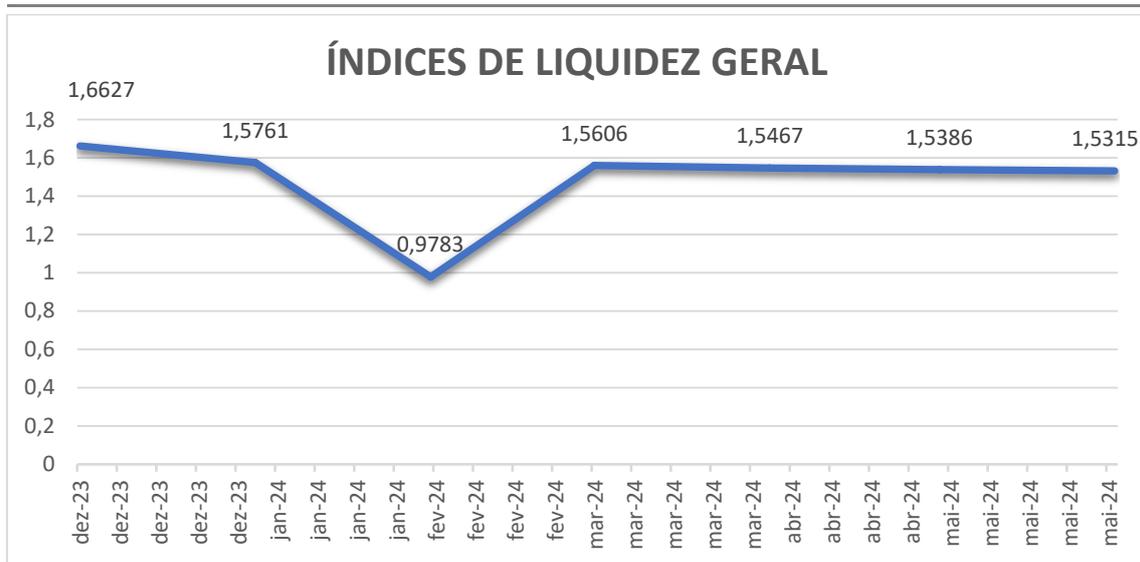
Nosso trabalho consiste em apurar 3 (três) índices, que dão a medida da capacidade de pagamento da Empresa, em uma visão simples e rápida.

Os índices mais usados para avaliação são:

- LIQUIDEZ GERAL;
- LIQUIDEZ CORRENTE;
- LIQUIDEZ SECA.

O índice de **Liquidez Geral** apresenta a condição atual que a Empresa tem, para honrar com seus compromissos em longo prazo, ou seja, mais de 1 e até 5 anos.

Fundamental informar que o índice base é sempre o numeral 1, que significaria que a empresa teria R\$1,00 de disponibilidade geral para cada R\$1,00 de dívidas em geral.



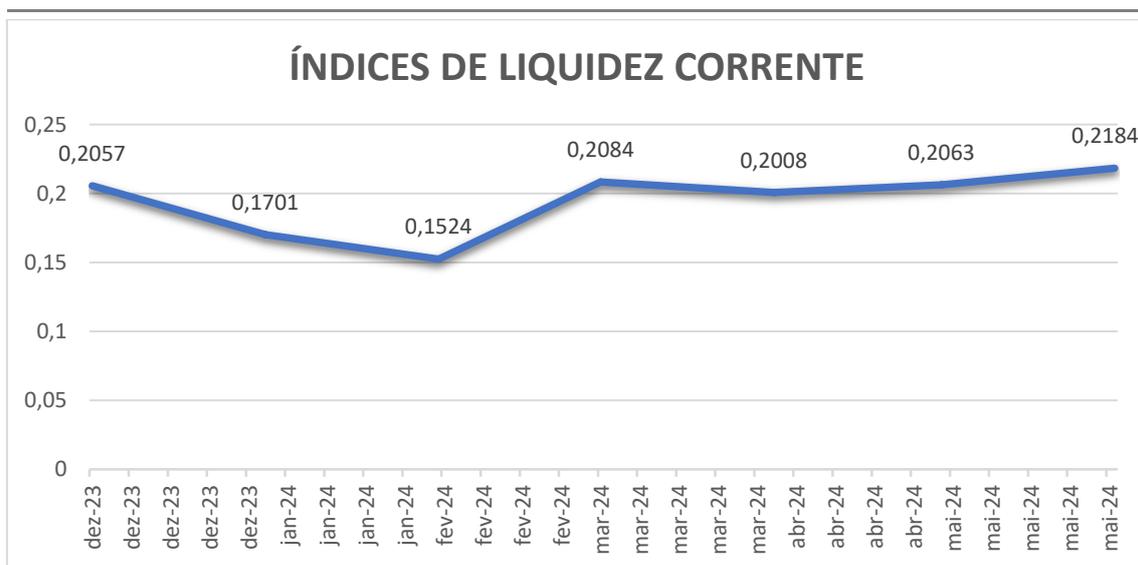
No período analisado, observamos que a liquidez geral da empresa apresentou uma queda em fevereiro de 2024 e, após, voltou a aumentar.

A cada R\$1,00 devido de obrigações a longo prazo, a Recuperanda tem a capacidade de pagar R\$1,53.

O índice de **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade que a Empresa tem para liquidar todas as suas dívidas no curto prazo, ou seja, até 1 ano.

Também apresentou queda entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024 e, após, voltou a aumentar.

Neste caso, a cada R\$1,00 devido em obrigações a curto prazo (até 1 ano), a empresa tem capacidade de pagar R\$0,21.



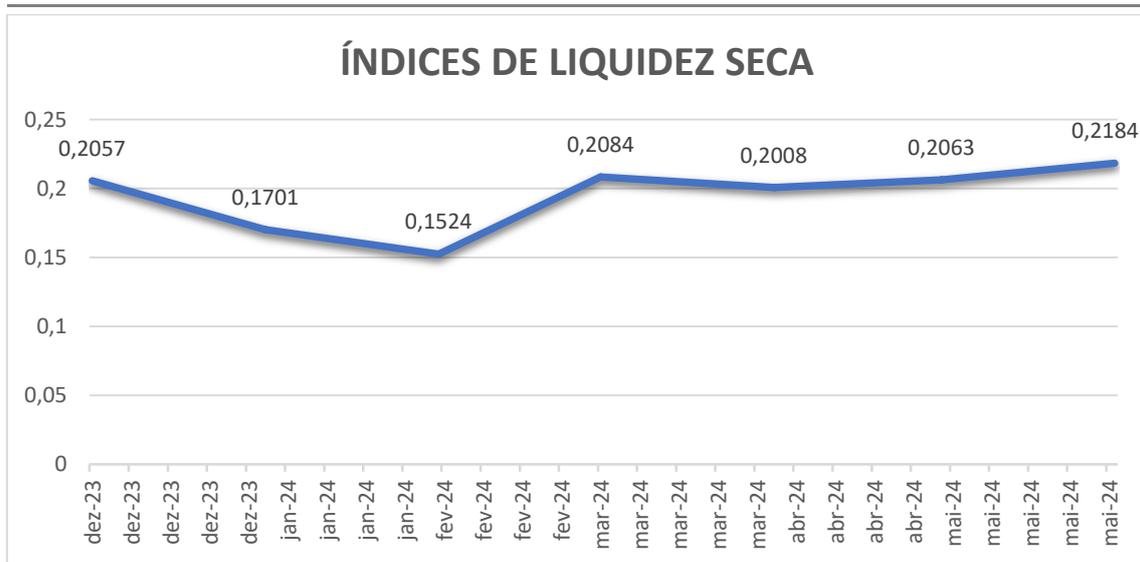
O índice de **Liquidez Seca** demonstra a capacidade de pagamento que a Empresa tem para liquidar suas dívidas, desconsiderando estoques e contando apenas com disponibilidade financeira.

Uma situação de liquidez instantânea.

Novamente os Balancetes apresentados pela Recuperanda não apresentaram nenhum Estoque, sem nenhuma Nota Explicativa, visto que uma Transportadora do padrão da Recuperanda, naturalmente tem um Almoxarifado com peças e insumos, que têm valor comercial e liquidez.

Pela ausência de estoque ou almoxarifado a Liquidez Seca ficou no mesmo patamar da Liquidez Corrente.

Neste caso, a cada R\$1,00 devido em obrigações a curto prazo (menos de 1 ano), a Recuperanda também tem a capacidade de pagar R\$0,21.



7. DAS CONCLUSÕES

Quanto ao aspecto de efetivo funcionamento, a Recuperanda demonstra que mantém regular o exercício de suas atividades, operando dentro de seu ramo de atividade, sem maiores intercorrências, mantendo regular o pagamento de despesas de custeio, sobretudo pela ausência de contabilização de dívidas atuais com fornecedores.

O exame das demonstrações contábeis e financeiras da Transportadora Lopes & Filhos LTDA evidencia que não ocorreram grandes mudanças em contas importantes dos balanços.

Em face do exposto, apresentamos apenas uma nota explicativa neste relatório, sendo imprescindível que a Recuperanda informe:

- Qual o motivo do Estoque Zero, conforme demonstrado na análise do índice de liquidez seca?

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas pela Administradora Judicial e pelo Perito Contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do



ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

É o nosso Relatório.

Candeias – MG, 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA
OAB MG 127.707

ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO DE SILVA
OAB MG 139.567

DAVID DE MELO TEIXEIRA
OAB MG 131.248

DÉCIO FREIRE
CRC n. MG 56.470